

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0015909-82.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito

Requerente: Rmc Transportes Coletivos Ltda

Requerido: Severino Cipriano da Silva Filho e outro

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Proceda o cartório a elaboração de minuta para transferência dos valores penhorados (fls. 61/66).

Julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 794, inc. I do CPC.

Transitada esta em julgado, expeçam-se mandados de levantamento em favor da exequente.

Após, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.

S. C., 06/10/2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA